



Projeto de Decreto Legislativo Nº 80/2025

SUMULA: Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Alan dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Pastor Alan dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 80/2025 - Processo 576/2025 Documento assinado digitalmente em 26/08/2025 - PROTOCOLO 15102/2025 - 26/08/2025 12:02 - PROCESSO 576/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3CGR-QV3Y-R068-ZSA9



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;**

Nascido na cidade de Carapicuíba–SP, até os seus 3 anos conviveu com a mãe, os avós e os tios tudo na mesma casa, aos seus 4 anos a mãe foi embora com seu atual esposo e seus avós não deixaram levá-lo, e assim sendo criado por eles e morando com seus tios em uma vida muito simples, humilde e sofrida por serem bem pobres, estudou até os seus 14 anos, infelizmente se envolvendo com algumas coisas erradas.

Nasceu no berço de família evangélica, mas não seguiu os passos dos seus avós, viveu no mundo das drogas e na criminalidade dos seus 14 anos até os seus 23 anos, quando teve um encontro com Deus por meio de um convite de uma amiga, foi para a igreja e naquele dia aceitou Jesus como seu único salvador, onde Deus começou a mudar e reescrever uma nova história em sua vida, a partir de um ano de evangélico conheceu sua atual esposa Anderleia que já tinha 3 filhos (do primeiro casamento), que morava em Porto Seguro na Bahia, e ela veio para São Paulo se conheceram e com 1 mês se casaram. Com 2 anos de evangelho, foi ungido a evangelista e foi tomar conta da primeira igreja, à qual logo em seguida foi ungido a pastor. Com 3 anos de casados sua esposa ficou enferma e descobriu que estava com os dois rins dela parados por conta de uma insuficiência renal e ali começava uma nova saga em suas vidas, sua esposa tinha acabado de ter seu filho Gabriel que hoje tem 7 anos, e começaram a fazer o tratamento de hemodiálise, foram morar na cidade de Campinas interior de São Paulo, ficaram por lá 9 meses, devido ao tratamento, pois foi lá que descobriram o problema dela e depois de um ano voltaram para Itapevi.



Fundaram sua Igreja no ano de 2020 no mês de julho com o foco de ajudar as pessoas que precisam, moradores de ruas, enfermos, acamados, etc. para ganhar almas para Jesus, e assim eles têm feito a 3 anos, através do projeto “quero ganhar almas”, onde levam marmitas, roupas, cobertores e a palavra de Deus aos moradores de rua da nossa cidade, levando usuários de drogas para clínicas de reabilitação, tudo com recurso próprio, e ajuda de alguns membros da igreja, entregam cestas básicas, ajudam mães solteiras, enfermos com medicamentos, fazem cultos ao ar livre, tudo isso em prol de chamar atenção de jovens nas drogas, pessoas que se encontram em uma situação difícil, que não consegue ver uma solução, mas através do seu testemunho de vida, mostra que Deus pode sim mudar e reescrever histórias de libertação, transformando em novas criaturas.

“Nunca imaginei que hoje, que minha igreja seria uma das mais conhecida da região da Cohab, por tudo que fazemos diante da presença de Deus em nossa cidade”
Pastor Alan.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 agosto de 2025.

Ivonildo Andrade da Hora
Vereador “Chambinho”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3CGR0V3YR068ZSA9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CGR-0V3Y-R068-ZSA9

